



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
OF/000179/2020 – MEM/005884/2020**

EXTRATO 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 9.790/1999 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº007/2021 e MEM/005153/2021, retifica o período de vigência da prorrogação publicada no Extrato 001/2021, de 30 de junho de 2021, do Termo Aditivo com a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP:

TERMO ADITIVO

TA 001/2021 – TP 001/2020

OSCIP

Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência de 12/05/2021 a 11/05/2022. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Parceria original, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 09 de agosto 2021

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social